

O QUE DIZ A LEI

Bebê conforto ou conversível

- Do nascimento até um ano (cerca de 13kg)
- Colocado de costas para o movimento, voltado para o vidro traseiro, com leve inclinação
- De R\$ 170 a R\$ 550

Cadeira de segurança

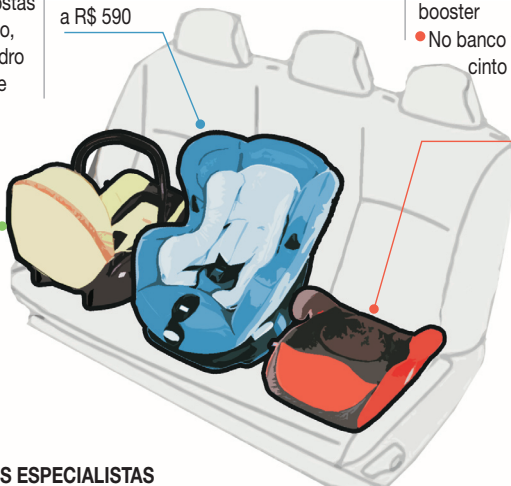
- De 9kg a 18kg, entre cerca de um a quatro anos
- Voltada para a frente, na posição vertical, no banco de trás
- De R\$ 299 a R\$ 590

Assento de elevação ou "booster"

- De 18kg a 36kg, entre quatro e sete anos e meio, a cadeirinha deve ser substituída pelo assento ou booster
- No banco traseiro com cinto de três pontos
- De R\$ 39 a R\$ 139

Cinto de segurança de três pontos

- A partir dos sete anos e meio, com 36kg ou mais de 1m45cm de altura
- Até os nove anos de idade é obrigatório que seja usado apenas no banco traseiro do carro



O QUE DIZEM OS ESPECIALISTAS

Bebê conforto ou conversível

- Até dois anos ou até os limites de peso indicado pelo fabricante. Alguns vão até 18kg

Cadeira de segurança

- A partir de dois anos ou até que a criança ultrapasse o tamanho indicado pelo fabricante. Alguns vão até 30kg ou sete anos

Assento de elevação ou "booster"

- A partir de seis, sete anos ou até a altura de 1m45cm (em média, 10, 11 anos)

Cinto de segurança de três pontos

- Altura mínima de 1m45cm ou idade mínima de 10, 11 anos